



SBI Associação Benfeitores de Interlagos

Fundada em 10/01/63  
CNPJ 61.581.427/0001-15

SEI. 6057.2026/000 1623-0

EXMO. SR. SUB-PREFEITO DE CAPELA DO SOCORRO - SÃO PAULO - SP

Ref: 2026- 03100



A SBI - ASSOCIAÇÃO BENFEITORES DE INTERLAGOS, entidade civil sem fins lucrativos, com sede nesta Capital, no endereço constante no rodapé, neste ato representada na forma de seus estatutos sociais, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., expor e requerer o quanto segue:

A REQUERENTE tem recebido diversas reclamações de moradores da região de Interlagos, inclusive de áreas não imediatamente vizinhas ao Autódromo de Interlagos, acerca dos excessos ocorridos na madrugada do último sábado, dia 09 de maio, por ocasião da realização do evento denominado "Baile do Perna".

Cumprе ressaltar que o Autódromo de Interlagos encontra-se inserido em área contígua ao bolsão residencial de Interlagos, região tombada pelo CONPRESP, em razão de seu relevante interesse ambiental e urbanístico. Tal tombamento visa, dentre outros aspectos, à preservação da flora, da fauna e da qualidade de vida dos moradores locais, especialmente no período noturno e da madrugada.

Destaca-se, ainda, que o silêncio característico da madrugada potencializa significativamente a propagação do ruído oriundo do autódromo, tornando extremamente perturbador o nível de barulho verificado na última sexta-feira, em prejuízo ao descanso, ao sossego e à saúde dos moradores da região.

Diante do exposto, requer a peticionária que V. Exa. se digne a adotar todas as providências cabíveis para fazer cessar os abusos relatados, promovendo a devida fiscalização e notificando os responsáveis pelas irregularidades constatadas, sob pena da aplicação das sanções legais pertinentes, inclusive interdição e imposição de multas.

Termos em que,

Pede e espera DEFERIMENTO,

São Paulo, 09 maio de 2026.

SBI - ASSOCIAÇÃO BENFEITORES DE INTERLAGOS.

Luiz Manguino - Presidente

CC : Sr Marcelo Pinto - Diretor Autódromo de Interlagos

SBI - Rua Andréa Paulinetti 406 S.P. CEP 04707-050 Tel: +55 11 94295-0055

e-mail - [sbi@sbinterlagos.org.br](mailto:sbi@sbinterlagos.org.br)

- [www.sbinterlagos.org.br](http://www.sbinterlagos.org.br)

Marcelo Pinto  
Diretor Administrativo - SGMIDAU  
Autódromo de Interlagos  
RF: 6057.2026/000 1623-0  
15/05/26